



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS-ES

## RESOLUÇÃO N°073/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de abril de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT  $n^{\circ}$ . 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal  $n^{\circ}$ . 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a necessidade de adoção de medidas que permitam otimizar os processos de enfrentamento das doenças e agravos regionais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n. 010/2017 da CIR Norte, que aprova a pactuação da execução regional das ações do Plano Estadual de enfrentamento à Sífilis Congênita.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de abril de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente de CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde